



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 712, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei nº 1.859, desta data,

D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas:

CORPO LEGISLATIVO

3130.00 - Serviços de Terceiros
05 - Publicações, divulgações e assinatura de periódicos.... 5.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3111.00 - Pessoal Civil
06 - Gratificação p/serviços extraordinários..... 5.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das anulações das seguintes verbas:

SECRETARIA DA CÂMARA

3111.00 - Pessoal Civil
08 - Idonéncia prêmio..... 5.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros
05 - Publicações, divulgações e assinatura de periódicos.... 5.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição,

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de novembro de 1975.*

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em

05 de novembro de 1975.-

CS/os

Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Substº.